



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Assessoria Técnica

Ofício Nº 186/2021 - SEE/GAB/ASTEC

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2021.

Assunto: Impugnações de certames licitatórios em andamento na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB

Ref.: Ofício Nº 33/2021 - TCB/PRES

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 33/2021 (54192741) da Presidência dessa Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília no qual encaminha a esta Pasta alguns questionamentos referentes às impugnações aos certames licitatórios em andamento nessa Empresa para contratação de serviços de transporte escolar.

Tendo em vista o atendimento ao pleito em epígrafe, a Diretoria de Transporte Escolar da Subsecretaria de Administração Geral, por meio do Despacho 54364334, informou o seguinte:

1. ESTIMATIVAS DOS CUSTOS

Esclarecemos que segundo os Termos de Referências nº 64 (52207870), nº 57 (52196987), nº 63 (52206615) e nº 65 (52209667) dos certames licitatórios a vigência contratual será de 30 meses, contudo a realização do quantitativo de quilometragem mensal, anual e de toda a vigência contratual foi realizado tal como descrito no item 4.4.2:

(...)

a quantidade total estimada de quilometragem para a contratação foi apurada levando-se em consideração os itinerários preestabelecidos no ENCARTE A, resultado da soma algébrica dos totais de quilômetros mensais calculados para percorrer os trajetos (total mensal de trajetos calculados para os itinerários preestabelecidos – 22 dias) multiplicados por 24 (vinte e quatro) meses (período previsto, dentro da vigência contratual, de acordo com os dias letivos do calendário escolar, para efetiva prestação de serviços).

2. DIAS LETIVOS

No que tange aos dias letivos, informamos que tal feito foi discutido em reuniões cujas atas encontram-se no processo 00095-00000425/2020-12, bem como já informamos que tal demanda advém da superveniência que o atendimento de transporte escolar apresenta no decorrer do ano letivo, tais como: atividades extracurriculares, atendimento de dias móveis e reunião dos pais.

3. DUPLICIDADE DE ESCOLAS

Acerca da planilha de itinerários, tocante ao pregão nº 04/2020 da Região de Taguatinga e ao pregão nº 02/2020 na região de Ceilândia, informamos que as escolas CEF BOA ESPERANÇA, LAGES DA

JIBÓIA, EC JIBOIA, e ESCOLA CLASSE CÓRREGO DA CORUJAS deverão ser atendidas pela região de Ceilândia e retiradas da região de Taguatinga.

4. **PLANILHA DE PERCURSO, QUADRO ITINERÁRIO REGIÃO "K" RECANTO DAS EMAS - QUANTITATIVO DE VEÍCULOS**

Compete a licitante realizar a análise do quantitativo de veículos necessários para o atendimento do quantitativo de alunos da região e seus respectivos itinerários.

Por fim, colocamo-nos à disposição para demais contribuições e/ou informações que se façam necessárias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Ao Senhor
CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Presidente
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA - Matr.0245930-2, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 22/01/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54680505)
verificador= **54680505** código CRC= **76C92B54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF
3901-8149
Site: - www.se.df.gov.br